



BOLSAS DE ESTUDO - 2022/2023

Para incentivar a inclusão e a diversidade no setor da criatividade comercial, o programa Zona II pretende divulgar as profissões ligadas ao design e à publicidade junto dos alunos das escolas secundárias da periferia.

Para isso, o Zona II oferece bolsas de estudo em vários cursos, com parcerias e apoios de escolas e universidades.

Para usufruir de uma bolsa, existem alguns critérios de elegibilidade, nomeadamente o envio de uma carta onde se explica porque achas que mereces este apoio e a tua motivação para estudar e trabalhar na área a que te candidatas. Pedimos ainda a tua resposta a um desafio criativo, num suporte e formato à tua escolha.

OFERTAS BOLSAS 2022

EDIT

2 Bolsas para o curso de User Experience Design Foundations- Remote Learning- 45h

2 Bolsas para o curso de Digital Marketing 101. Remote Learning- 45h

ETIC

1 Bolsa de um ano / Curso à escolha

Os cursos escolhidos requerem confirmação da disponibilidade de vagas.

<https://www.etic.pt/tipo-de-curso/cursos-etic/>

<https://www.etic.pt/tipo-de-curso/top-up/>

FLAG

2 Free Passes de Formação, válidos por 24 meses, para que os alunos possam frequentar os cursos que desejarem durante este período (esta oferta exclui os cursos dos nossos parceiros, Academias, Pós-Graduações e Fast-Track MBAs)

ACADEMIA CCP

1 workshop

LISBON DIGITAL SCHOOL

2 inscrições no Curso Completo de Marketing Digital, com duração de 57h

<https://lisbondigitalschool.com/curso/curso-completo-de-marketing-digital-online-em-directo-junho-laboral/>

RESTART

4 cursos intensivos

Exemplos de cursos:

Escrita para Séries de Ficção

Escrita para Telenovela

Argumento para curta e longa-metragem

Produção audiovisual

Edição de Imagem

WORLD ACADEMY

Oferta de 1 bolsa (1 ano) Curso à escolha entre os cursos propostos:

Maquilhagem, cabelos e styling

Fotografia

Criação e produção musical

Técnico de audiovisuais

Produção de eventos e espetáculos

Criação de conteúdos digitais

REGULAMENTO / TRATAMENTO DE DADOS

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é do programa Zona dois e do Clube Criativos de Portugal– pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 504865200 e sede no Campo de Santa Clara, Mercado de Santa Clara piso 1 1100-472 Lisboa, que os tratará conjuntamente com a marca Sumol Compal sponsor no Zona dois, bem como de todas as escolas aderentes ao concurso 2022.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património do Zona dois e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Sumol Compal dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Sumol Compal, o CCP e as escolas aderentes ao programa Zona dois entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website do Clube; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados apenas neste âmbito do concurso.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pelob CCP e o Zona dois no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD.
7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá: Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto da Sumol Compal, o Clube Criativos e o Zona dois, para estes efeitos, para o e-mail: maildazonadois@gmail.com.
8. Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso

entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Sumol Compal, o CCP e o Zona dois não respeitem a legislação aplicável.

9. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Concurso Zona II ano letivo 22/23” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

CANDIDATURAS

Abertura Candidaturas: 9 maio

Fecho Candidaturas: 1 junho

Avaliação de candidaturas pela comissão Zona II (Maria, Wil, Andreia Ribeiro e José Ricardo Monteiro): 2 a 10 junho

Avaliação / aprovação candidatos pelas escolas: 15 a 22 junho

Revelação vencedores: 7 de julho na Gala Festival CCP 2022.

Durante o Processo de candidaturas devem preencher o formulário e envio de documentos: Carta de apresentação e Desafio Criativo.

Envia-nos uma peça criativa que te represente como pessoa. Que mostre um pouco daquilo que és. Pode ser um vídeo, um poema, uma canção, um poster, uma ilustração, aquilo que preferires, não há limitações no formato.

Queremos conhecer-te e saber como te apresentas ao mundo, tudo aquilo que te faz diferente.

ELEGIBILIDADE

São elegíveis candidatos de todas as idades.

A candidatura a cada uma das bolsas é feita através de uma carta de apresentação com uma breve apresentação pessoal e onde o candidato deve explicar a sua motivação para seguir a área escolhida e a razão pela qual merece a bolsa.

São elegíveis candidatos que respondam a todas as questões do questionário online e demonstrem ser os mais criativos na resposta ao briefing lançado.

Todas as cartas de apresentação e respostas criativas são analisadas por um júri composto por elementos da Zona dois, CCP e escola à qual o aluno se candidata.

A partir de todas as candidaturas válidas, o júri escolhe uma shortlist para passar à fase seguinte. A entrevista é o fator decisivo para encontrar o vencedor e o concorrente deve apresentar o seu certificado de habilitações.

JÚRI

Este órgão é composto por dois elementos da Zona II, dois elementos do CCP, um elemento da escola em questão.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Carta de apresentação onde se explica a motivação pela área escolhida, resposta criativa a um briefing num formato a escolher pelo candidato.

Critérios baseados na originalidade e pertinência.

ENTREGA DE BOLSAS

Os vencedores são contactados pela organização Zona II para formalizar a inscrição no curso/escola selecionados.

Ano escolar: 2022/2023

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. Os concorrentes, vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas;
No caso de interesse de uma das marcas envolvidas no projecto, nomeadamente a Sumol Compal, deseje produzir uma ou mais ideias criativas apresentadas neste concurso, será sempre obrigada a estabelecer um contrato de adjudicação, diretamente com o criador da ideia e projecto, bem como terá que se responsabilizar pelo pagamento de criação e sua execução;
3. A inscrição e o seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;

A linha apoio candidaturas será o e-mail maildazonadois@gmail.com . Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respectivas deliberações.

09/05/2022